Docusign Envelope ID: 75ADF724-734F-86A0-83C6-BC33D0D5F990

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA

CNPJ/MF nº 22.601.577/0001-91

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 27 de julho de 2026, às 17:00 horas, na sede social da administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA**, fundo de investimentos inscrito no CNPJ sob o nº 22.601.577/0001-91 ("Fundo"), **IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento dos Cotistas titulares da totalidade das cotas do Fundo, em conformidade com a Lista de Presença.

3. **PRESENÇA:** Presentes à Assembleia: **(i)** os Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo, nos termos do **Anexo I** da presente ata ("Lista de Presença"); **(ii)** os representantes da Administradora; **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, sociedade limitada situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, conjunto 72, Edifício Spazio JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2022 ("Atual Gestora"); **(iv)** os representantes da **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sediada na Rua Joaquim Floriano, 960 - 5º Andar, Cj. 51 – Itaim Bibi – São Paulo – CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.050, de 18 de julho de 2023 ("Nova Gestora").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; e Secretário(a): Beatriz Tiusso.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** A substituição e a transferência do serviço de gestão exercido pela Atual Gestora, para a **Nova Gestora**, **a partir do fechamento no dia 31 de julho de 2026, e abertura no dia 03 de agosto de 2026** ("Data de Transferência"); **(ii)** Caso aprovado o item (i) acima, deliberar acerca das condições operacionais para a substituição da Atual Gestora pela Nova Gestora; **(iii)** Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo para refletir as alterações relativas aos itens (i) e (ii)

Docusign Envelope ID: 75ADF724-734F-86A0-83C6-BC33D0D5F990

acima; e **(iv)** Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

6. **DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, decidiram por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas e restrições, conforme segue:

6.1. **APROVAR** a substituição e a transferência do serviço de gestão do Fundo, exercido atualmente pela Atual Gestora, para a **Nova Gestora**, a qual assumirá os serviços de gestão do Fundo **a partir da Data de Transferência;**

6.2. **APROVAR** as condições operacionais para a substituição da Atual Gestora do Fundo pela Nova Gestora, nos termos que seguem:

6.2.1. A Atual Gestora permanecerá responsável, perante os Cotistas, a Administradora e órgãos fiscalizadores e reguladores por todos os atos por ela praticados e/ou originados na gestão do Fundo até a Data da Transferência.

6.2.2. A Atual Gestora obriga-se a entregar à Nova Gestora, caso aplicável, em até 5 (cinco) dias úteis da Data da Transferência, cópia digitalizada de documentação e relatórios pertinentes às decisões de investimento da carteira inerentes ao período em que esteve sob sua gestão.

6.2.3. A Nova Gestora manifestou a sua anuência em exercer a gestão do Fundo e declara que assume todas as obrigações impostas pela legislação, regulamentação e autorregulamentação em vigor, que regula a atividade de gestão do Fundo, a partir da Data da Transferência, ficando estabelecido que todas as obrigações relativas à gestão do Fundo serão de responsabilidade da Atual Gestora apenas até a Data da Transferência.

6.2.4. A Administradora providenciará a atualização dos dados do Fundo junto ao sistema CVM Web e à ANBIMA, comunicando a substituição da gestão ora deliberada.

6.3. Considerando a aprovação dos itens 6.1 e 6.2 acima, **APROVAR** a alteração e consolidação do Regulamento, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da Data de Transferência, a fim de refletir os dados da Nova Gestora. O novo Regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima aprovadas e demais adequações necessárias, é de inteira responsabilidade da Administradora e da Nova Gestora perante os cotistas e órgãos fiscalizadores, reguladores e autorreguladores.

6.4. **APROVAR** a autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

Sem prejuízo do anteriormente disposto, os Cotistas se comprometem a: (i) manter os seus dados cadastrais atualizados perante a Administradora; (ii) fornecer os documentos comprobatórios das respectivas

Docusign Envelope ID: 75ADF724-734F-86A0-83C6-BC33D0D5F990

alterações; e (iii) fornecer informações e documentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Administradora ou pela Nova Gestora, de acordo com o disposto na regulamentação vigente.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

MESA:

Assinado por: Fernanda Henrique
D35E8AA414A641F...

Fernanda Henrique
Presidente

Assinado por: Beatriz Tiusso
B775005AD3D443A...

Beatriz Tiusso
Secretária

Assinado por: José Roberto Giancoli Filho
2B872F2563FC491...

IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
Administradora

Assinado por:
64ABF3F793BA4BD...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Atual Gestora

Signed by: ANA CAROLINA DE TOLEDO SALES
467D746B3BAB434...

Assinado por: Cristina Mantoanelli
1959391596204C7...

HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.
Nova Gestora

Docusign Envelope ID: 75ADF724-734F-86A0-83C6-BC33D0D5F990

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA

CNPJ/MF nº 22.601.577/0001-91

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DE 27 DE JULHO DE 2026

ANEXO I – Lista de Presença

Docusign Envelope ID: 75ADF724-734F-86A0-83C6-BC33D0D5F990

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA

CNPJ/MF nº 22.601.577/0001-91

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DE 27 DE JULHO DE 2026

ANEXO II - Regulamento